



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Secretária Adjunta da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **KARINE MOURA PINHEIRO** portadora do CPF nº 806.835.092-68, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o CURSO TÓPICOS DE DIREITO DE FAMÍLIA, que irá ocorrer nos dias 19, 20, 21, 26 e 27 de junho de 2017, referente ao processo PA-MEM-2017/14979.

Belém, 22 de maio de 2017.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Secretária Adjunta da Secretaria de Administração